



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0000409/2017 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2017, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um Imóvel situado na Rua Senador Gervasio, Centro, nesta cidade de Piracuruca, Estado do Piauí, para melhor funcionar as atividades da “Casa dos Conselhos”, em face do princípio da eficiência e da supremacia do interesse público e em atendimento a reivindicação dos conselheiros uma vez que o imóvel onde atualmente abriga a Casa dos Conselhos, está localizado em local de difícil acesso a todos os conselheiros impondo grandes dificuldades para o efetivo controle social, tendo como locador **VILANIR XIMENDES DA COSTA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 2.372.039 – SSP/PI e CPF nº 017.595.623-51, residente e domiciliado na Rua Dep. Ribeiro Magalhães, nº 802, Colibri, CEP: 64.240-000, pelo valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 19 de Janeiro de 2017.

Manoel Francisco da Silva.

Secretário Municipal de Administração e Finanças.